



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2022

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para prever a análise do relatório anual de implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 51, III, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Esta Resolução tem a finalidade de promover a análise do relatório anual de implementação da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º O inciso XVIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido da alínea “t”, com a seguinte redação:

“Art. 32.....

XVIII -

t) *análise do relatório anual de implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.*”

Art. 3º Após o recebimento do relatório anual previsto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 2011, pela Câmara dos Deputados, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público realizará audiência pública para analisar e debater o relatório.

Art. 4º Após a realização da audiência pública, a Comissão produzirá relatório com recomendações acerca do tema para o Poder Executivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 18/08/2022 16:20 - Mesa

PRC n.29/2022



* C D 2 2 7 7 2 6 1 8 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

JUSTIFICAÇÃO

Desde a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), a Câmara dos Deputados recebe anualmente o relatório de implementação da LAI produzido pela Controladoria-Geral da União. Todavia, embora fique ciente anualmente dos avanços na transparência pública no âmbito do Poder Executivo federal, a Câmara dos Deputados poderia aproveitar esta oportunidade para efetivamente debater, com base em evidências e estatísticas, estes avanços e eventuais desafios na área.

Buscando aprimorar esta questão, este projeto de resolução busca incluir dentre as competências da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) a análise do relatório anual de implementação da LAI. Além disso, prevê expressamente a realização de audiência pública a respeito do assunto. Espera-se que o diálogo entre Poder Executivo, Poder Legislativo e Sociedade Civil fortaleça e possibilite melhorias na transparência pública do Poder Executivo Federal.

Congratulamos a organização Fiquem Sabendo¹ pela idealização e contribuição com a redação do presente Projeto. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2022.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

1 <https://fiquemsabendo.com.br/>

